

DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 06 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Autoriza a criação excepcional do Grupo de Trabalho com status de Secretaria, para tratar da posse e recepção dos novos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais,

CONSIDERANDO que o dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 1.001/2021 que autoriza a criação de Grupo de Trabalho para tratar da posse e recepção dos novos concursados.

CONSIDERANDO o que dispõe da Constituição Federal (art. 37), no constante aos princípios que regem a administração pública, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Este ato normativo objetiva criar por período de 90 dias, o Grupo de Trabalho para tratar da convocação e recepção dos novos concursados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pela cedência de 01 (um) servidor de cada Fundo Municipal, que serão nomeados por meio de portaria municipal.

Parágrafo único – O presidente do Grupo de Trabalho terá status de Secretário Municipal, com direito aos vencimentos devidos, e será nomeado por meio de Portaria Municipal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I. Recepcionar os candidatos nas apresentações de documentações e exames médicos;



- II. Dirimir dúvidas que os candidatos tiverem acerca de entrega de documentações e outras formalidades para a investidura do cargo;
- III. Triar as documentações entregues e apontar possíveis casos de inabilitação para o cargo;
- IV. Elaborar relatórios relativos as fases de apresentação de documentações e exames médicos;
- V. Organizar o evento de posse e reuniões de apresentação do Estatuto do Servidor Público Municipal
- VI. Direcionar os candidatos, já em posse do cargo para as respectivas secretarias municipais;
- VII. Tratar de todas as questões relativas ao concurso público municipal

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Coroa Grande, 6 de julho de 2023.

JAZIEL GONSALVES LAGES

Prefeito de São José da Coroa Grande-PE